RESOLUÇÃO CIB Nº 192/2025 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de recursos financeiros no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) - Ação Orçamentária: Orçamentária: 2E90 – Custeio PAP – GND 03, em cumprimento a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, visando às ações e serviços de saúde de atenção primária no município de Boca do Acre/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
Considerando a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;
Considerando que, os recursos pleiteados serão empregados no fortalecimento das ações de Atenção Primária no município, especialmente em ações estratégicas para atenção integral à saúde da mulher; e credenciamento de novos serviços e equipes, além de implantação de instrumentos e dispositivos de navegação do cuidado., com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e no cuidado integral à população;
Considerando que o apoio financeiro, conforme previsto no art. 5º da Portaria GM/MS nº 6.916/2025 é fundamental para assegurar a sustentabilidade da política pública de saúde, permitindo a melhoria dos indicadores locais, o fortalecimento das equipes de Saúde da Família e o atendimento humanizado e resolutivo no âmbito do SUS;
Considerando que o município de Boca do Acre enfrenta limitações orçamentárias que dificultam a manutenção da rede básica de saúde em padrões adequados de funcionamento, especialmente nas áreas mais carentes e de difícil acesso;
Considerando o perfil demográfico local e as condições socioeconômicas, tais limitações comprometem a qualidade e a regularidade dos serviços ofertados à população;
Considerando o Processo nº 01.01.017101.019238/2025-92(SIGED) que dispõe sobre a solicitação de recursos financeiros no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) - Ação Orçamentária: Orçamentária: 2E90 – Custeio PAP – GND 03, em cumprimento a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, visando às ações e serviços de saúde de atenção primária no município Boca do Acre/AM;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/A89F.5227.7A56.E57A/4A0AD67C
Código verificador: **A89F.5227.7A56.E57A** CRC: **4A0AD67C**

Documento A89F.5227.7A56.E57A assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:07514419292 em 16/06/2025 às 10:34 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C060.CC54.3D53.0441 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:11203560249 em 13/06/2025 às 14:13 utilizando assinatura por login/senha.

Considerando o Parecer da área técnica, tendo em vista a necessidade de custear, manter e qualificar os serviços de Atenção Primária em saúde do município de Boca do Acre/AM.

RESOLVE:
CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de recursos financeiros no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) - Ação Orçamentária: Orçamentária: 2E90 – Custeio PAP – GND 03, em cumprimento a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, visando às ações e serviços de saúde de atenção primária no município Boca do Acre/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA ADRIANA MOREIRA
Data: 13/06/2025 14:54:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Assinado digitalmente por NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Localização:
Data: 2025.06.16 09:34:53-04'00'

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 192/2025, datada de 13 de junho de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Assinado digitalmente por NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Localização:
Data: 2025.06.16 09:35:19 -04'00'

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/A89F.5227.7A56.E57A/4A0AD67C
Código verificador: **A89F.5227.7A56.E57A** CRC: **4A0AD67C**

Documento A89F.5227.7A56.E57A assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:07514419292 em 16/06/2025 às 10:34 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C060.CC54.3D53.0441 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:11203560249 em 13/06/2025 às 14:13 utilizando assinatura por login/senha.